PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

DECRETO Nº 780 DE 07 DE JULHO DE 1.981.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1º GRAU NA LOCALIDADE DENOMINADO' TABA AZUL.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica criada uma Escola de 1º Grau na localidade de TABA AZUL, neste Municipio, oriunda do desmembramento da Escola' Municipal de 1º Grau "Mal. Rondon", sediada em Indianópolis.

Art. 2º- A referida Escola terá a denominação de Escola Municipal de 1º Grau "ILDA MAGAIEWSKI".

Art. 3º- Esta Escola integrará ao sistema da rede de ensino Municipal de Barra do Garças.

Art. 4º- Este Decreto terá efeito retroativo a partir ' do dia 1º de janeiro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 07 de julho de 1.981.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal